



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PORTARIA Nº 178/2024

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL COM ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA GERAL E DETALHADO DO CREA-PR E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS).

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando a Decisão de Diretoria 52/2024 (SEI nº 1651244).

Considerando a Portaria 175/2024 (SEI nº 1654627) que altera o Plano de Cargos e Salários em relação ao número de vagas para cargos comissionados.

Considerando o despacho da Superintendência na Informação DECOP/SGCT 26 (SEI nº 1613470).

Considerando a solicitação SRH 9632/2024 (SEI nº 1654626) registrada para emissão desta Portaria da Presidência.

RESOLVE:

I. Autorizar a implantação da Assessoria da Presidência com nomenclatura de Assessoria de Cerimonial, com alteração do Organograma Geral e Detalhado do Crea-PR - Anexo I - (SEI nº 1654661) e Anexo II (SEI nº 1654663).

II. Aprovar o Escopo da Assessoria de Cerimonial:

1. Assessoramento do Presidente do Crea PR nas ações relacionadas ao Cerimonial dos eventos realizados pelo Crea-PR;

2. Apoio em projetos voltados aos eventos realizados pelo Conselho;

3. Acompanhamento do Presidente (ou seu representante), quando solicitado, em visitas e eventos de interesse do Conselho.

4. Apoio e cooperação aos Departamentos, Regionais e demais Assessorias em assuntos relativos à Assessoria;

5. Assessoramento da presidência em assuntos afetos à Assessoria;

6. Representação da presidência em eventos e outras atividades quando designado;

7. Relacionamento com os departamentos do Conselho para encaminhamento dos assuntos

que necessitem tratamento referente aos eventos.

III. Aprovar a alteração do PCS - Plano de Cargos e Salário do Crea-PR incluindo a seguinte descrição para o cargo de Assessor(a) da Presidência, na função de Assessor(a) de Cerimonial - Anexo III - (SEI nº1654666)

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 18/04/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

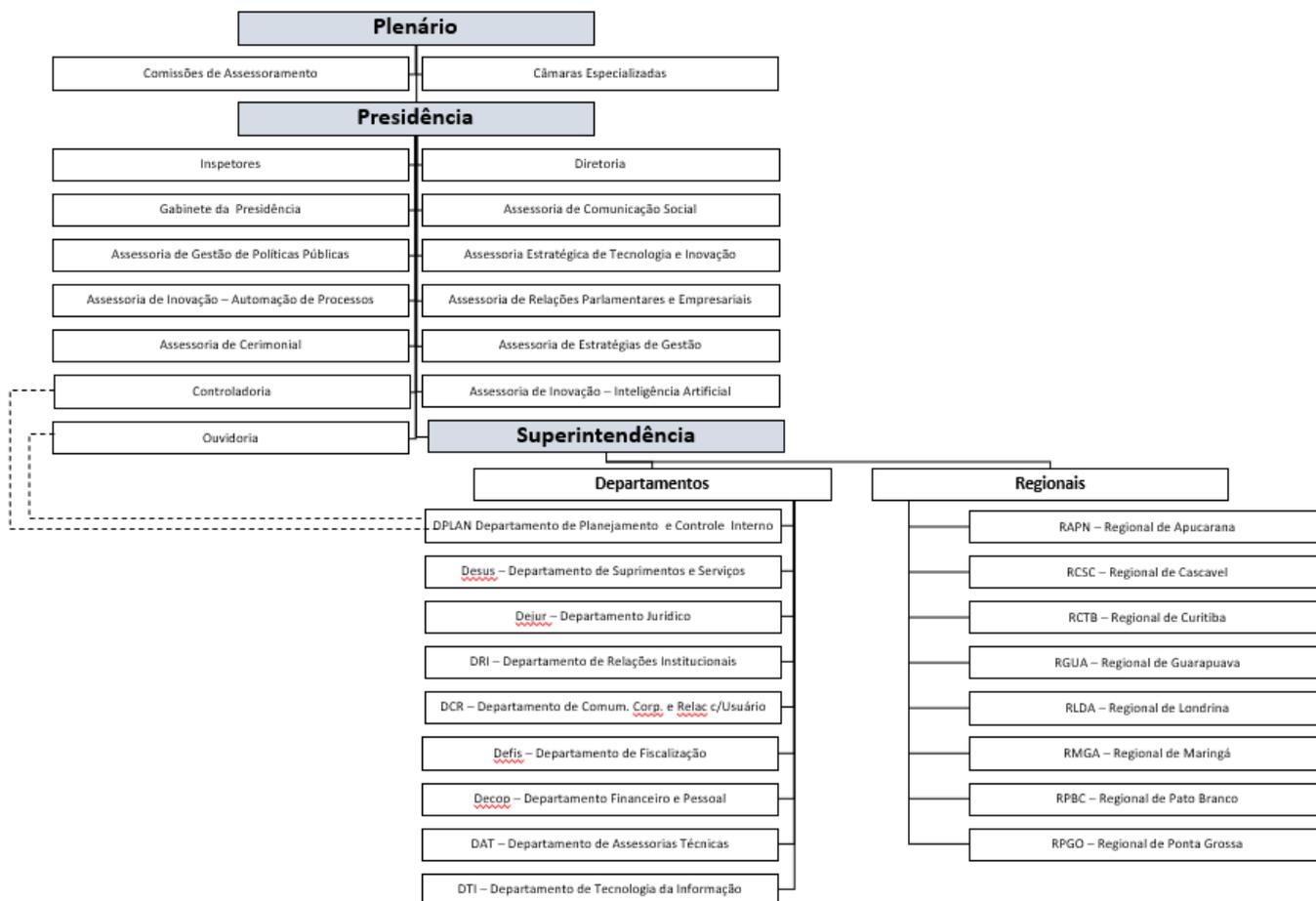


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1654651** e o código CRC **93FB342C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I
PORTARIA Nº 178/2024
ORGANOGRAMA GERAL DO CREA-PR



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 18/04/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



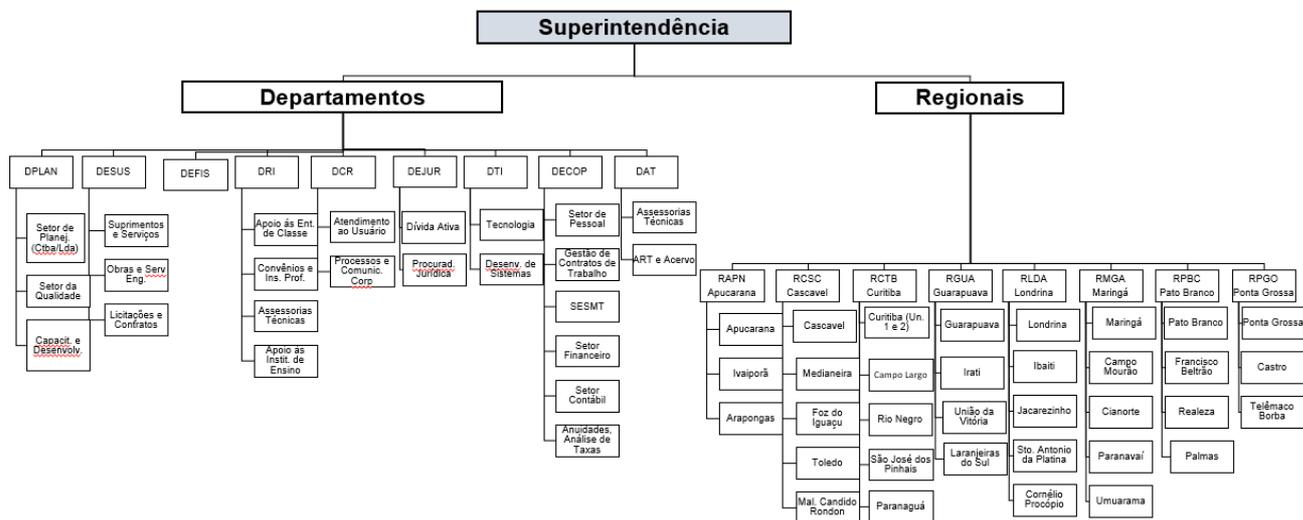
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1654661** e o código CRC **11E9401C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO II
PORTARIA Nº 178/2024
ORGANOGRAMA DETALHADO DO CREA-PR



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari**, Presidente do Crea-PR, em 18/04/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1654663** e o código CRC **22108C69**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO III
PORTARIA Nº 178/2024
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO ASSESSOR(A) DE CERIMONIAL

Cargo: ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA	
Função: ASSESSOR(A) DE CERIMONIAL	
Departamento/Setor: ASSESSORIA DE CERIMONIAL	Perfil: Assessoria
Superior Imediato: Presidente	Subordinados: não há
Descrição Sumária: Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e assessorar as atividades relacionadas à Assessoria da Presidência, Diretoria, Regionais, Departamentos, nos assuntos de sua área de competência e levados a sua apreciação.	
Descrição Detalhada:	
<ol style="list-style-type: none">1. Assessoramento ao Presidente do Crea PR nas ações relacionadas ao Cerimonial dos eventos realizados pelo Conselho;2. Coordenar, orientar e executar os eventos, bem como zelar pela observância das normas do Cerimonial Público;3. Elaborar, supervisionar e coordenar o planejamento das atividades relativas ao Cerimonial dos eventos realizados pelo Conselho;4. Coordenar e supervisionar os trabalhos administrativos do Cerimonial;5. Transmitir, acompanhar e executar ordens e instruções do Presidente;6. Coordenar a equipe do Cerimonial, no geral, sempre que solicitado pelo Presidente e especificamente no que concerne a distribuição de tarefas em eventos, na agenda diária, em apoio a viagens do Presidente;7. Propor e organizar eventos internos e externos, sempre que solicitado pelo Conselho;8. Coordenar a elaboração dos roteiros de cerimonial e programação de eventos promovidos pelo Conselho, bem como executar serviços de mestre de cerimônia, quando for designado;9. Acompanhar, quando solicitado, o Presidente (ou seu representante) em visitas e eventos de interesse do Crea-PR;10. Assessorar a presidência em assuntos afetos à Assessoria;11. Representar a presidência em eventos e outras atividades quando designado;12. Comparecer ou representar a presidência em eventos e outras atividades quando designado;13. Outras atividades afins e correlatas que se relacionem às atividades de sua assessoria.14. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;	
Requisitos básicos da Função -	
Observações: Cargo Comissionado	



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 18/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1654666** e o código CRC **71212228**.

Processo SEI! nº 017.000460/2024-34

Documento nº 1654666